



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00002/2023

Exm Senhor
PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

CBA Tecnologia e Serviços LTDA

ENDEREÇO: **Rua Empresário Clóvis Rolim, Nº 2051 - Sala 202 Bloco A**

João Pessoa/PB CEP: 58033-454

TELEFONE: **(83) 98829-6940**

E-MAIL: **Adrianogonper@gmail.com**

EST. CIVIL:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

19.987.040/0001-05

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Requerente solicita regularização de débito, conforme documentação em anexo.

DATA: **03 /01/2023**

ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.987.040/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CBA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CBA TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMPRESARIO CLOVIS ROLIM	NÚMERO 2051	COMPLEMENTO SALA 202 BLOCO A
---	----------------	---------------------------------

CEP 58.033-454	BAIRRO/DISTRITO IPES	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------	-------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOGONPER@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8829-6940
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 11:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João Pessoa-PB, 02/01/2023

À Prefeitura Municipal de Lucena - PB

REF.: CONTRATO Nº. 00098/2020**Assunto:** INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS, MAIO A DEZEMBRO DE 2022.

A **CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.987.040/0001-05, com sede na Rua Empresário Clóvis Rolim, 2051, Torre A, sala 202, Bairro dos Ipês, João Pessoa – PB, por seu representante legal adiante assinado, vem, por meio desta, comunicar o que segue:

A requerente foi contratada por esta edilidade municipal para prestar os serviços de Implantação e manutenção do e-SUS AB (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), e-SUS AB TERRITÓRIO, e COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA (CDS, conforme especificações contidas no termo de referência do edital., segundo o termo do Contrato nº. 00098/2020, cujos serviços vêm sendo prestados continuamente, mesmo estando desacobertado de vigência contratual, pois o mesmo se venceu em 26/04/2021, conforme termo de dispensa nº dv00013/2022 processo administrativo nº 018/2022.

Conforme prevê a Cláusula SEXTA: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Ocorre que, muito embora os serviços tenham sido prestados continuamente, até o presente momento não foi identificado o crédito dos valores devidos nas contas bancárias desta empresa contratada, nem tampouco autorização para realizar o faturamento através da emissão da nota fiscal.

Assim, a requerente se dirige a Vossa Senhoria, na expectativa que a Administração adote as medidas necessárias para proceder à regularização do débito, mediante autorização para a respectiva emissão da nota fiscal para pagamento.

Destacamos que a empresa contratada vem cumprindo integralmente com a prestação dos serviços diante desta edilidade municipal, sem interrupções até o presente momento, pois entende a natureza essencial dos serviços públicos que dependem da regular execução.

A informatização dos dados da saúde pública é essencial para enfrentar os desafios da crescente complexidade da demanda impulsionada pela pandemia da COVID-19, portanto, a continuidade do contrato é do mais alto interesse público.

Porém, precisamos lembrar que a manutenção da infraestrutura da solução de software e hardware administrada pela empresa contratada traz um custo regular que, naturalmente, foi incluído no planejamento do contrato, realizado antes mesmo da contratação.



Partindo desse pressuposto, precisamos reconhecer que a falta reiterada do pagamento das parcelas poderá tornar inviável a manutenção da prestação dos serviços ou mesmo abalar a equação econômico-financeira de tal modo que seja impossível a sua continuidade, mesmo que os pagamentos sejam regularizados em momento futuro.

Por isso é que, considerando a parceria existente entre a CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA e a Administração, solicitamos que seja regularizada a pendência antes que se avolume o débito, para que o serviço possa ser executado com o máximo desempenho e que possa ser atingido o interesse público em sua plenitude.

Ante o exposto REQUER seja ordenado o pagamento do valor de R\$ 118.260,00 (Cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais), REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS, MAIO, JUNHO, JULHO AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022.

Segue junto a essa solicitação de pagamento, relatórios de produtividade que comprovam a efetiva execução dos serviços bem como certidões e outros documentos que servem para formalizar o processo de pagamento por esta edilidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 19.987.040.05
ROGÉRIO LOUREIRO
Analista Jurídico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 SERGIO JANUARIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1743791 SSP PB

CPF 965.177.514-91 DATA NASCIMENTO 22/08/1974

FILIAÇÃO
 VALDECI DA SILVA
 LUZINETE JANUARIO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00377579584 VALIDADE 14/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 18/03/1993

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 15/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 03438863600 PB038283484

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1668900925

PROIBIDO PLASTIFICAR 1668900925



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

SERGIO JANUARIO DA SILVA

RUA ATUM 116 QD 6 LOT 17 - PORTAL DO POCO
 CEP 58106024 - CABEDELO / PB (AG: 1)
 Roteiro: 08-0013-229-4440

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1368286-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008967292



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00002/2023	CBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	TRIBUTOS - OUTROS PEDIDOS	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	03/01/2023 11:27:28